



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6296/2025 de 06/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 195.181,78 (cento e noventa e cinco mil cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

1024 - 3.3.90.14.00.00	2494	DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00
1044 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1045 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.053 Manter Educação Básica-Fundeb 30%

1040 - 3.3.90.46.00.00	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.864,85
------------------------	-----	---------------------	-----------

06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.

1041 - 3.3.90.39.00.00	1044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.313,54
------------------------	------	--	-----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

1037 - 3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	41,05
1039 - 4.4.90.52.00.00	910	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.559,11

10.003.08.245.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS

1038 - 3.3.90.30.00.00	943	MATERIAL DE CONSUMO	233,23
------------------------	-----	---------------------	--------

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins

1042 - 4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.170,00
------------------------	-----	------------------------------------	-----------

Total.....: 195.181,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3044 RECURSO FNDE ESCOLA INTEGRAL cc 40239-7	1044	11.313,54
3102 FUNDEB 30%	102	29.864,85
3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	13.170,00
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	100.000,00
33910 RECEITA - INVST./ SUAS SIGTV GND4 / EMENDA FEDERAL cc 4	910	40.559,11
33940 Bloco fin Gestão IGD SUAS	940	41,05
33943 Programa de Fortalecimento em.Atendimento do C.único no sistema úni	943	233,23
Total:		195.181,78

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 06 de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito